

ELEIÇÃO DOS ÓRGÃOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PENELA

EDITAL

**LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU
SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTAM**

FREGUESIA DE PODENTES

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos, Presidente da Câmara Municipal de Penela faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funciona das 08.00 às 19.00 horas, do dia 12 de outubro de 2025, na sede da Junta de freguesia de Podentes.

Penela, 16 de setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal

(Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos)

